

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);

e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém

Tipo de deficiência;

Grau de incapacidade;

Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)....., de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

1)...

2)...

3)...

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070812

Aviso n.º 25039/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 03 de Dezembro de 2007, foi concedida ao Bombeiro Municipal de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Autarquia, Jorge Manuel da Silva Jacinto, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 01 de Janeiro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070835

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 25040/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da Técnica Superior de Política Social de 1ª classe Carla Maria Pinto Sousa Cruz, como Chefe da Divisão de Actividades Económicas, a partir de 01 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

28 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611070772

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 25041/2007

Torna-se público que, por meus despachos, datados de 05 de Dezembro de 2007, foi nomeado a título provisório, o primeiro classificado José Francisco Roque Cruz, e segundo classificado José Afonso Carvalho dos Santos, para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, devendo assinar

os respectivos termos de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do tribunal de contas. Lei n.º 98/97, de 2 de Agosto).

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611070606

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 25042/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal informática:

1.1.1 — Técnico informática-adjunto estagiário — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — um ano.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o n.º 1 do artigo 9º e com o Mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03 e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional: publicado na Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — indivíduos habilitados com o 12º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 97/2001, de 26-03 e n.º 1 do artigo 9º e anexo n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito, a obter no Serviço de Recursos Humanos ou na nossa página da Internet em www.cm-manteigas.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado em todas as folhas do candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

c) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (indicados no 8.1 este aviso), devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

11.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos — revestindo natureza teórica, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de noventa minutos, com permissão de consulta da legislação, não anotada, e com o seguinte programa:

Princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99 de 22-04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000 de 13-03;

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84 de 16-01;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — Decreto-Lei n.º 100/99 de 31-03, com as alterações constantes das Leis n.º 117/99 de 08-11, 99/2003 de 27-08 e 35/2004 de 29-07 e Decretos-Leis n.º 157/2001 de 11-05, 169/2006 de 17-08, 503/99 de 20-11, 70-A/2000 de 05-05, 181/2007 de 09-05;

Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26-03 — Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, bem como as condições específicas de prestação de trabalho;

Portaria n.º 358/2002 de 03-04 — Define as áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública e regulamenta o sistema de formação profissional que lhes é aplicável; Sistemas Operativos, Bibliografia: Garrot, Amador e Castro (1998) — *Unix — Curso completo*, FCA Editora Informática;

Redes de Comunicação, Bibliografia: Loureiro, P. (2003) — *TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais*, FCA Editora Informática;

Segurança Informática, Bibliografia: Oliveira, Wilson (2001) — *Segurança da Informação* — Técnicas e Soluções, Centro Atlântico, Coleção Sociedade de Informação.

11.2 — Prova oral de conhecimentos específicos — revestindo natureza prática, classificada de 0 a 20 valores, com a duração máxima de trinta minutos e com o seguinte programa:

Sistemas Operativos, Bibliografia: Garrot, Amador e Castro (1998) — *Unix — Curso completo*, FCA Editora Informática;

Redes de Comunicação, Bibliografia: Loureiro, P. (2003) — *TCP/IP em Redes Microsoft para Profissionais*, FCA Editora Informática;

Segurança Informática, Bibliografia: Oliveira, Wilson (2001) — *Segurança da Informação* — Técnicas e Soluções, Centro Atlântico, Coleção Sociedade de Informação.

11.3 — Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com a duração máxima de trinta minutos, e serão ponderados os seguintes factores:

- A — Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- B — Capacidade de expressão e fluência verbais;
- C — Motivação e interesse;
- D — Sentido crítico.

Os factores anteriormente referidos serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

11.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.5 — A classificação final expressa na escala de zero a vinte valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 PECGE + 3 POCE + 2 EPS}{8}$$

em que:

CF = Classificação final;

PECGE = Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos (revestindo natureza teórica);

POCE = Prova Oral de Conhecimentos Específicos (revestindo natureza prática);

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade entre os candidatos após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, e verificou-se que, da oferta n.º OE 200708/0209, para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções em Situação de Mobilidade Especial, não foi recepcionada qualquer candidatura nem promovida oficiosamente pelos serviços onde estão afectos esses funcionários ou agentes.

16 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licínio Ribeiro Estrela, Técnico de Informática Grau 2 Nível 2.

Vogais efectivos — Eng.º João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2.ª Classe — Eng.ª Civil, que substituirá o presidente na sua falta e impedimento e Dr. António Miguel Neves Serra, Técnico Superior de 2.ª Classe — Animação Cultural.

Vogais suplentes — Carlos Eduardo Teixeira Alves, Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1 e Eng.º Técnico João Miguel Albino Carvalhinho — Eng.º Técnico Topógrafo de 1.ª Classe.

5 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Saraiva Cardoso.

2611070809

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 25043/2007

Faz-se público que, por despacho do Vereador dos Recursos Humanos de 27.11.2007 foram nomeados provisoriamente nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os Senhores Antónia Maria Piedade Garrido Pancadas, José Manuel Pinto Dias, Luís Carlos de Lemos Monteiro e Maria José Aljustrel Moita Marcos, na categoria de Auxiliares de Serviços Gerais, 1.º escalão, índice 128, oportunamente aprovados no concurso externo de ingresso, para preenchimento dos lugares acima indicados, aberto por despacho datado do dia 23.06.2005 e publicado no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 18.08.2005.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*,